



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 30 de maio de 2016

Ano III | Edição nº 640

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 30 de maio de 2016

Ano III | Edição nº 640

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.036

“Designa a Comissão Permanente de Licitações do Município a atuar junto ao Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º) – Fica designada para desenvolver suas atividades, atuando pelo Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV, a Comissão Permanente de Licitações, para fins de atendimento a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08.06.1994, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, bem como processar e julgar a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas.

ARTIGO 2º) – Ficam designados o Pregoeiro e a equipe de apoio para desenvolver suas atividades na realização das licitações na modalidade de Pregão, junto ao Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV.

ARTIGO 3º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de maio de 2.016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: Y4MCJODW

Portarias

PORTARIA Nº 052/2016

“Nomeia a Sra. MARIELA GUI SARDE DE SOUZA, RG: 43.087.919-2, ao cargo em comissão de Assessor II.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. Mariela Guisarde de Souza, RG 43.087.919-2, ao cargo em comissão de Assessor II, criado pela Lei nº 3180, de 01 de agosto de 2014.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Município de Viradouro, 24 de maio de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: Y3NPVY0X

PORTARIA Nº 053/2016

“Revoga Portaria nº 042/2016, que nomeia o Sr. EMÍLIO GUEDES GONÇALVES, RG – 20.999.257-8, ao cargo efetivo de Nutricionista.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. Emílio Guedes Gonçalves foi nomeado pela Portaria nº 042/2016, do dia 09 de maio de 2016;

Considerando que Sr. Emílio compareceu junto ao Município e manifestou seu desejo de desistir do cargo de Nutricionista, assinando termo de desistência em 18 de maio de 2016;

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica revogada a Portaria nº 042/2016, de 09 de maio de 2016, que nomeia o Sr. EMÍLIO GUEDES GONÇALVES,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 30 de maio de 2016

Ano III | Edição nº 640

Página 3 de 3

RG – 20.999.257-8, ao cargo efetivo de NUTRICIONISTA.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de maio de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: QGV3NKKJ